

PCLEG nº 20.01.2020

Santo André, 07 de janeiro de 2020.

Requerimento do Vereador Sargento Lôbo

Senhor Presidente,

Em atenção ao ofício abaixo, cumpre-nos relatar a Vossa Excelência o que segue:

Ofício nº 1065/2019 – G.P. - Proc. 6627/19, protocolado sob o nº 43527/2019, onde solicita informações sobre prazos para realização do exame colonoscopia, esclarecemos:

- De acordo com a Secretaria de Saúde, uma das atribuições da regulação do acesso é garantir o princípio da equidade, sendo a regulação médica baseada em protocolos, classificação de risco e demais critérios de priorização. Diante disso, o ordenamento dos agendamentos é realizado com base na prioridade clínica de cada caso, o que garante que os pacientes mais graves sejam atendidos com maior brevidade.

Existem dois cenários quanto aos exames de colonoscopia. A colonoscopia com preparo ambulatorial, para pacientes até 65 anos e sem comorbidades. Para estes casos, devido a menor complexidade do procedimento, existe maior disponibilidade de vagas e o tempo de espera é curto. Quando se trata de pacientes acima de 70 anos ou com comorbidades, estes devem realizar os exames em ambiente hospitalar, com preparo interno, que devido à complexidade, diminui o número de oferta de vagas, pois depende da capacidade instalada dos hospitais e disponibilidade de leito hospitalar. Nestes casos, o agendamento tem um tempo de espera maior, com exceção dos casos que devido ao quadro clínico forem classificados como prioridade, os quais serão agendados com brevidade, respeitando o princípio da equidade.

Vale salientar que existem alguns serviços municipais e estaduais que realizam e são referência para o exame de colonoscopia. O Centro Hospitalar Municipal de Santo André e a Casa da Esperança são as referências municipais. O Hospital Mário Covas, AME Santo André e AME Barradas são referências estaduais, porém o número de vagas ofertadas é muito aquém à necessidade deste município.



Por fim, a Secretaria de Saúde de Santo André, de acordo com os protocolos clínicos e disponibilidade dos serviços, realizou no decorrer do ano de 2019 o total de 2.117 exames de colonoscopia.

Com apreço, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,



PAULO SERRA
Prefeito

Excelentíssimo Senhor
PEDRO LUIZ MATTOS CANHASSI BOTARO
Presidente da
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

HLVS